

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: análise de sua aplicação no município de Itapirapuã-GO (2011/2014)

Fernanda Gomes Machado

Licenciada em Letras pela Universidade Estadual de Goiás, UEG (2002); Bacharel em Direito pela Faculdade de Jussara, FAJ (2015); Especialização em Literatura Brasileira e Metodologia de Ensino e Pesquisa na Educação e Psicopedagogia.

RESUMO

Os efeitos do Programa Bolsa Família, sobre a pobreza e a desigualdade de renda, vêm sendo objeto de vários estudos e inúmeras pesquisas. Nessa vertente, se propôs com o presente artigo, analisar como o Programa Bolsa Família é implementado no município de Itapirapuã-GO, quais são as consequências das ações dos implementadores e dos beneficiários e o impacto financeiro que essa transferência de renda, tão difundida, conseguiu agregar ao município, durante o período de 2011-2014. É pacificado o entendimento de ser primordial ao indivíduo, para se ter satisfeita suas necessidades humanas básicas e assegurada sua ampliação de liberdade de atuação, a garantia de renda monetária, pois apenas com essa seguridade, conseguirá efetuar impacto financeiro nas diferentes atividades econômicas que o cercam. Sendo assim, para quantificar este efeito, buscou-se visualizar se o valor pago pelo Programa Bolsa Família tem realmente impacto econômico na renda familiar local, podendo ser considerado como complemento fundamental para satisfação das necessidades básicas de parcela da população por ele atendida, a fim de identificar qual impacto do programa sobre a arrecadação municipal.

PALAVRAS-CHAVE: Bolsa Família. Direitos Sociais. Impacto Financeiro. Pobreza.

ABSTRACT

Bolsa Família Program' effects on poverty and income inequality have been the object of several studies and numerous researches. In this section, it was proposed with this article, to analyze how the Family Grant Program is implemented in the municipality of Itapirapuã-GO, what are the consequences of the actions of the implementers and the beneficiaries and the financial impact that this transfer of income, so widespread, managed the municipality during the period 2011-2014. It is pacified the understanding of being primordial to the individual, to be satisfied his basic human needs and assured his extension of freedom of action, the guarantee of monetary income, because only with this security, will be able to make financial impact in the different economic activities that surround him . Thus, to quantify this effect, we sought to see if the amount paid by the Bolsa Família Program actually has an economic impact on the local family income, and can be considered as a fundamental complement to satisfy the basic needs of the portion of the population served by the family. to identify the impact of the program on municipal collection

KEYWORDS: Bolsa família. Social rights. Financial impact. Poverty.

INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública de transferência direta de renda que se propõe reduzir a pobreza a curto e a longo prazo na tentativa de melhorar a perspectiva de vida de inúmeras famílias que se veem assoladas pelo infortúnio da miséria.

A desigualdade socioeconômica é uma constatação mundo afora, não sendo diferente no Brasil, país que possui elevadas taxas de desigualdade, onde as possibilidades de crescimento econômico se tornam cada vez mais limitadas. Tudo isso ocorrendo em razão de que os efeitos consideráveis de crescimento não conseguem alcançar os mais pobres, motivo pelo qual se faz necessária a implementação de medidas que se proponham eficazes no combate a pobreza.

No intuito de ser amenizado tal impasse, são propostos programas de transferência de renda como instrumento de diminuição da desigualdade e alívio da pobreza a nível nacional. Nessa perspectiva, Dias e Matos (2012, p.35), definem as políticas de proteção social como “termos de ações coletivas de proteção aos indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana, em especial aos relacionados às necessidades humanas básicas”. No Brasil, iniciativas dessa natureza vêm sendo implementadas, para que se constitua uma grande conquista da democracia nacional, buscando assegurar estabilidade socioeconômica frente aos mais variados problemas sociais.

Programas dessa estirpe procuram se desenvolver por meio de quesitos tripartite, que abrangem: a formulação de políticas eficientes; a verificação dos resultados obtidos; e, por fim, buscam a compreensão dos fatores que a determinam. Compete então ao Estado executar Políticas Públicas que impulsionem o funcionamento da sociedade, destinando-se ao atendimento dos direitos sociais e de igualdade garantidos pela Constituição Federal/88, preservando e oferecendo mecanismos para que se tenha educação, habitação, saúde, alimentação e trabalho, com qualidade (MONNERAT, et al, 2007, p. 1455).

O Programa Bolsa Família foi regulamentado no ano de 2004, sob gestão nacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), intensificando o atendimento e os valores dos benefícios dos programas federais anteriormente existentes e ao fim acoplados, resultando em um dos principais programas de combate à pobreza no mundo.

A partir desse entendimento, o fio condutor para pesquisa proposta foi, investigar como o Programa Bolsa Família é implementado no município de Itapirapuã-GO durante o período de 2011-2014. Trata-se de pesquisa de caráter exploratório e qualitativo, onde propõe-se realizar procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica específica por meio de

inúmeras fontes de leitura e conhecimento. Foi efetuada pesquisa empírica por meio de entrevista autorizada com os beneficiários, gestora assistencial, assistente social, coordenadora do Programa Saúde da Família (PSF), diretora de unidade escolar e comerciantes locais, sendo estas gravadas e posteriormente transcritas.

Será analisada a implementação do Programa Bolsa Família no município, onde se propõe a coleta de dados na busca de evidenciar qual nível de impacto na aplicação monetária familiar e conseqüentemente municipal.

1 APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ-GO

A busca pela garantia do bem-estar social e a erradicação da pobreza, desponta como o maior anseio da sociedade, pois em todos os lugares tem se procurado alternativas eficazes para dar fim ou pelo menos paliar esse mal que atormenta as nações, trazendo consigo diversos problemas sociais dentre eles a propagação da violência. Assim, investigou-se como o Programa Bolsa Família é implementado no município de Itapirapuã-GO, quais são as conseqüências das ações dos implementadores e dos beneficiários e o impacto financeiro que essa transferência de renda, tão difundida, consegue agregar ao município.

1.1 Sobre o município de Itapirapuã

O Município de Itapirapuã encontra-se localizado a região noroeste do estado de Goiás, cuja emancipação política ocorreu em 14 de novembro do ano de 1958. Possui extensão geográfica de 2.043,699 km². O topônimo ITAPIRAPUÃ, tem origem indígena, e significa “pedra branca do poço do peixe” (IBGE, 2015).

Considerado de pequeno porte I (IBGE, 2015), o município desenvolveu-se da atividade agropecuária, sendo essa sua principal fonte de renda, que vem em seguida impulsionada pelo funcionalismo público e privado, autônomos, empresários e os aposentados, evidenciando-se assim o que rege o fator financeiro local.

No município o índice de pobreza apresenta-se de 0,4636% segundo fonte do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) e o do Coeficiente de Gini que mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Mediante informações do IBGE (2015), as pessoas que se encontram

em situação de extrema pobreza correspondem a 34,44% da população do município com perspectiva de renda *per capita* abaixo de R\$ 154,00.

Ao que condiz a saúde segundo dados da Secretaria local, integra o município três equipes do Programa Saúde da Família (PSF), programa do Ministério da Saúde (SUS), implantado no ano 2004, pautando pelo objetivo de aumentar a acessibilidade e a prevenção das doenças da população.

Quanto à educação, possui o município três escolas estaduais, uma municipal e duas particulares que se dividem entre educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, não encontrando, tais unidades escolares, dificuldades quanto à disponibilização de vagas. Segundo dados do DATASUS a realidade educacional se dá conforme tabela abaixo.

A evasão escolar apresentada pelo município de Itapirapuã, pode se justificar de em razão da concessão de poucas oportunidades de melhoria na perspectiva de vida. Dessa maneira a decisão pautada por muitos, é a de abandonar os bancos da escola para trabalhar e assim complementar a renda familiar. Outra justificativa se dá pela falta de incentivo familiar, onde muitas vezes os pais, por não possuírem grau de estudo considerável, acabam por desmotivar o interesse escolar dos filhos, fazendo-os enxergar a chance oferecida como perda de tempo, sendo o abandono das salas de aula passo certo. É nesse sentido que programas como o Bolsa Família buscam contribuir, pois aliam educação com recursos financeiros, para proporcionar mobilidade social favorável ao ciclo de vida das famílias beneficiárias.

A implementação do Programa Bolsa Família no município, segundo informações cedidas pela Secretária de Assistência Social, aconteceu no ano de 2004, porém perpassaram-se onze anos e o que se tem, entre as idas e vindas de troca de gestão, nada mais é que uma constante luta em permanecer auxiliando a melhoria de vida daqueles que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, procurando contribuir positivamente ao que está voltado ao crescimento e avanço dos setores sociais e econômicos municipais.

1.2 Aproximação com a realidade do Programa Bolsa Família Local

Este trabalho se baseou em pesquisa bibliográfica, qualitativa e de campo. A pesquisa de campo se pautou nas entrevistas. No âmbito das entrevistas realizadas, percebe-se que a repetição de informações, possui considerável importância, pois permite o vislumbre de que o material elaborado perpassa a realidade vivenciada pelos beneficiários e outros coadjuvantes, de maneira prática, possibilitando enfim, análise das relações estabelecidas.

As entrevistas aconteceram com 21 (vinte e uma) pessoas, dentre elas 15 (quinze) são de famílias beneficiárias, enquanto as outras 6 (seis) se dividem em seguimentos diversos que encontram-se envolvidos com o programa e o comércio local. As conversas aconteceram da maneira mais neutra possível, em dias alternados, em bairros diferentes, e nos respectivos domicílios dos beneficiários para que se pudesse sentir ao máximo a realidade vivida por eles.

Foram efetuadas perguntas simples e objetivas para que não houvesse nenhum desconforto no momento das ponderações. Segue em Apêndice modelo de entrevista efetuada, tanto com beneficiários, quanto com demais segmentos ligados ao PBF.

Apesar de boa parte dos beneficiários não importar com a divulgação de seus nomes, alguns não o permitiram, alegando o desejo de que sua identidade fosse preservada em anonimato, talvez por medo de serem de uma forma ou de outra, prejudicados. Em tais casos os nomes foram substituídos por codinomes, relacionados a sentimentos.

Ressalta-se que, apesar da necessidade de preservar a identidade de algumas das entrevistadas, o que se buscou, da melhor maneira possível, foi apresentar o perfil de cada uma, e como tentam driblar as dificuldades financeiras as quais estão diariamente expostas para enfrentar a pobreza e garantir a sobrevivência.

1.2.1 Evolução econômica

A evolução econômica entre os componentes das quinze famílias de beneficiários entrevistados se dá na seguinte proporção, 26.67% apresentam renda mensal até R\$ 500,00; possuem renda de R\$ 600,00 à R\$ 700,00 somente 20%; e possuem renda superior a R\$ 788,00, 33.33%. No comparativo entre os recursos repassados observa-se que 26.67% recebem o quantitativo de R\$ 112,00 a R\$ 147,00; 33.33% recebem R\$ 220,00 a R\$ 270,00; e 6.67% recebem R\$ 380,00.

Em relação ao valor recebido 5% dos beneficiários o consideraram como ótimo; 75% bom; e 20% como regular, nenhum deles o considerou como péssimo. Os dados se confirmam através dos depoimentos, onde se afirma a beneficência do auxílio à melhoria de vida:

[...] Eu acredito que o programa é muito bom, porque os governos estão ajudando a gente que é fraco de situação, digo com toda franqueza que nossa vida mudou, e mudou muito, esse negócio é muito bom (Ana 43 anos, 12/10/2015).

[...] Eu acho que o pagamento desse dinheiro é bom, sabe por quê? Eu por exemplo não trabalho, tenho as crianças pra cuidar, se eu for trabalhar tem que ser de doméstica, porque eu não tenho estudo, não sei fazer nada, a não ser cuidar de coisas de casa (Celita Teles 31 anos, 12/10/2015).

[...] esse programa é muito bom, sabe ele é muito bom mesmo, porque olhe só, o governo se preocupa tanto em auxiliar os mais fracos de situação que cria esses projetos para facilitar a vida da gente (Sandra 52 anos, 15/10/2015).

Nesse patamar justifica-se que o impacto financeiro do programa sobre a renda familiar é significativo, pois para as famílias entrevistadas representa um quantitativo considerável à renda mensal, algo em torno de 30% na maioria dos casos analisados. O que fortalece seu poder de compra conforme segue depoimento:

[...] fiquei muito contente, porque meu marido estava quase que morando no hospital, ninguém de nós tinha como trabalhar, e os dois meninos era muito pequenos. Minha sorte foi minha mãe que além de olhar eles pra mim, ainda ajudava com um pouco de coisa pra comer. Aí, passado uns dias, recebi o cartão e o negócio aliviou bastante, porque eu já podia comprar coisas de comida, pagar água, luz, roupinha pros meninos e até algum medicamento pro veio, porque o dinheiro que ele tinha não tava dando pra nada (Maria Aparecida 48 anos, 13/10/2015).

[...] Quando eu fui receber a primeira vez tava grávida de pouco, não me lembro quanto, mas sei que era pouco, nossa comprei mistura, fruta, gás, só pro cê vê o quanto o dinheiro tinha valor. Depois juntei comprei umas coisinhas pro bebê que ia chegar (Ternura 27 anos, 20/10/2015).

De todo o esboço, tem-se que, o recebimento do benefício viabiliza de maneira considerável o poder de escolha das famílias, sendo um impulso na construção de uma sociedade que proporcione melhores condições de igualdade. O oferecimento da renda por parte do governo, em tempos de crise econômica, torna-se um seguro na busca de suprir o mínimo das necessidades básicas recorrentes. (MESQUITA, 2007)

Mulheres na condição de representantes legais, se dividem em percentual de idade onde 6.67% possui até 20 anos; 6.67% de 21 a 30 anos; 33.33% de 31 a 40 anos; 26.67% de 41 a 50 anos; e 20% acima de 51 anos, conforme fotografias em anexo. Quanto à escolaridade, 53.33% possuem ensino fundamental incompleto; 20% ensino fundamental completo; 26.67% ensino médio completo; e nenhuma com nível superior. Quanto à composição média de membros das famílias 60% é formada de 1 a 3 pessoas; 40% de 4 a 6; nenhuma das entrevistadas apresentavam composição familiar com 07 ou mais pessoas.

As mulheres são em sua maioria as representantes legais, ou seja, são as responsáveis diretas pelo recebimento do dinheiro, conforme prevê a legislação do programa. Essa incidência não se dá como mera coincidência, pelo contrário de acordo com Souza e Osório (2013, p. 145) “o relativo consenso que se tem é o de que as mulheres são mais apegadas à família e, desse modo, mais engajadas no cumprimento dos objetivos dos programas”.

Já ao que condiz a estrutura da renda familiar, esta apresenta-se composta em 20% pelo salário do esposo, mais o salário da esposa e o Bolsa Família; 26.67% salário do esposo e bolsa família; 33.33% bicos e bolsa família; e para 6.67% somente renda do Bolsa Família. As entrevistadas garantem que o orçamento familiar se fortalece mediante a efetividade e seguridade que o benefício lhes oferece. Segundo as representantes dos beneficiários a certeza

de que mês a mês o recebimento do benefício esta garantido facilita o controle financeiro, inclusive possibilita de maneira segura o assumir determinados compromissos, isso porque se tem a certeza de que o crédito acontece efetivamente conforme expressam as beneficiárias:

[...] companheiro desenvolve a profissão de auxiliar pedreiro, e ela desempregada, passa os dias cuidando do lar e da família e nas horas disponíveis faz crochê e bordados para auxiliar a renda familiar (Ternura 47, 20/10/2015).

[...] Então é com o Bolsa Família que consigo juntar com o dinheirinho do meu velho e pagar o que precisa. Esse programa é bão de mais da conta, nem sei dizer o quanto, de todo tanto que penso ele ainda é melhor e outra coisa eles não ficam enjoando a gente hora nenhuma, é bão, é muito bão mesmo. Só quem recebe pra dizer o quanto ele ajuda (Amor 67 anos, 16/10/2015).

Nesse patamar, o que se percebe quanto ao impacto social gerado pelo programa é o de que este se apresenta positivo, diminuindo consideravelmente o que condiz a situação de extrema miséria junto ao município, isso porque de todas as beneficiárias entrevistadas apenas uma representante legal afirmou viver apenas do benefício, o que representa 6.67% do total questionado. Do ponto de vista econômico o incentivo ao crescimento da renda familiar e a oportunidade em ver parte das necessidades da família suprida é mecanismo importante para o enfrentamento diário da pobreza, pois trata-se de pessoas em situação de vulnerabilidade, em sua maioria sem acesso às políticas públicas de infraestrutura, com baixo índice de escolaridade, submetidos a trabalhos precários.

Referente à melhoria de vida após tornarem-se beneficiários do programa, 100% afirmam ter sido essa muito considerável; quanto ao aspecto da qualidade na alimentação, também 100% afirmam que ocorreu melhora, sendo que destas 67% diz ter melhorado muito e 33% que melhorou consideravelmente. Outro ponto interessante a salientar é o de que 70% dos benefícios recebidos são investidos na aquisição de alimentos ficando, o restante dos 30% a ser dividido entre material escolar, medicamentos, roupas e outros utensílios.

[...] Eu pego esse dinheiro todo mês e já deixo reservado, sabe por quê? É porque agente somos pobre, então dinheiro nunca sobra, e filho pede só o tempo todo. Dá também uma tiaia pras coisas de casa, falo da alimentação (Odília Santos, 63 anos, 19/10/2015).

Com esse dinheiro posso fazer muita coisa, como, por exemplo, alimentos, remédios, roupinha pras crianças e até viajar se preciso for (Celita Teles 31 anos, 12/10/2015).

Mesmo conhecendo pouco a respeito do programa acredita que a realidade financeira da família beneficiária muda, e muda consideravelmente, porque eles têm um valor mensal como o qual eles podem contar todo mês, isso facilita na hora de colocar o de comer na mesa. São muitos os clientes beneficiários que possuem conta aberta e pagam direitinho, basta apenas o dinheiro ser liberado (CL -1, 21/10/2015).

A de se considerar que o benefício sozinho não é capaz de dar conta do que as famílias dizem gastar com alimentos, tendo em vista outras necessidades que surgem ao longo do mês, porém, pesquisas apontam que é com alimentação, que as famílias mais gastam o benefício.

Segundo Vaitsman e Paes-Souza (2007, p. 80) “73,3% das famílias brasileiras relatam que melhorou muito a qualidade e variedade da alimentação”. O que se confirma com os dados coletados, pois em sua maioria o primeiro item a ser adquirido com o recebimento do benefício corresponde a gênero alimentício, possibilitando reconhecimento de que os programas de transferência facilitam aplicabilidade pecuniária à melhoria da alimentação.

Contudo, a uma preocupação recorrente visualizada, que vem tratar quanto à forma como essa renda pode ser gasta, se supriria as necessidades as quais a legislação se propõe, pois não há exigências no que o benefício é gasto, conforme fala de entrevistada e comerciante local - CL, que segue:

O considero melhor que a Renda Cidadã, porque a renda vem no valor de R\$ 80,00 mensais, e tem o item certo com o qual pode ser gasto e ainda tem que se apresentar Nota Fiscal, o Bolsa Família não, em nenhum momento se é obrigado a prestar conta do que foi feito ou onde foi gasto o dinheiro, isso sem falar que o valor é maior, por isso o Bolsa compensa bem mais (CL 2, 21/10/2015).

Olha com esse dinheiro faço muita coisa, mas muita coisa mesmo, compro roupa, sapato, brinquedo, já juntei e fiz até uma festinha de aniversário de três anos pra minha princesa. É porque esse dinheiro a gente não precisa prestar conta, basta pesar, medir e recadastrar conforme eles exigem e pronto, não é como o Renda Cidadã, que além de ser pouco ainda tem uma exigência danada de que só pode gastar com um tipo de coisa só, e outra o valor é muito pouco e atrasa demais, cruze Deus me livre. Agora olha só posso comprar até fralda descartável pra bebê, é muito bom, meu marido agradece, como é ele que tem que arcar com tudo dá uma aliviada boa (Lessylene Carvalho 31 anos, 14/10/2015).

Não há um controle, uma fiscalização no que, e com o que será gasto o dinheiro recebido, sendo que essa falta de prestação de contas possibilita ao beneficiário arcar com qualquer tipo de despesa, usufruindo assim de total liberdade para aplicação do recurso, sem a necessidade de prestação de contas a nenhum dos órgãos governamentais vinculados, conforme afirma Mesquita (2007) “o Programa Bolsa Família dá liberdade para que as famílias gastem o benefício com o que quiserem. Isto dá autonomia às famílias permitindo que elas utilizem o dinheiro naquilo que no momento constitui a sua maior necessidade” (MESQUITA, 2007, p. 71).

Ao fim das entrevistas foi possível observar que o impacto do Programa Bolsa Família no município é preponderantemente considerável, pois em média 70% do valor recebido é gasto em compras realizadas nos supermercados e os outros 30% se divide em outros departamentos comerciais como farmácia, loja de roupa, calçados e materiais escolares; tudo isso sem se falar no pagamento de energia elétrica/água, assim como outras necessidades básicas a serem supridas.

1.2.2 Acompanhamento das condicionalidades

O Programa Bolsa Família busca articular três objetivos de curto, médio e longo prazos: o alívio imediato da pobreza por meio da transferência de renda; o investimento em capital humano das novas gerações - papel atribuído às condicionalidades; e o desenvolvimento social das famílias por meio da articulação com outras ações sociais já em curso pelas demais áreas do governo federal e demais esferas governamentais.

As condicionalidades assim se apresentam como meios utilizados para firmar o compromisso por parte dos beneficiários em relação ao cumprimento das exigências, sendo que estas apresentam-se efetuadas em razão de uma maior preocupação das famílias, preocupação que se mostra centrada no medo da perda do benefício, e não na busca de uma atitude louvável diante das circunstâncias difíceis vivenciadas. Confirmando-se tal pressuposto por depoimento das beneficiárias e dos seguimentos de educação e saúde envoltos no programa:

Menina isso é coisa de Deus só pra ajudar a pobraiada mesmo. Eu conheço e cumpro com todas as condicionalidades exigidas, nunca deixei que meus meninos matassem aula ou coisa do tipo. Minha amiga era contemplada, um dia foi cortada, ela não cumpria direito com as coisas que eles mandam, agora já tentou de todo jeito voltar, mas ainda não conseguiu não. (Varnely 40 anos, Entrevistada 14/10/2015).

As condicionalidades ajudam ao cumprimento porque aos beneficiários e responsáveis fica claro a ideia de que se não cumprirem com as metas impostas terão seu benefício suspenso e eles morrem de medo de perder, quando começam a ficar displicentes o agente comunitário é acionado, então na próxima visita procura alertá-los quanto ao não cumprimento e eles vêm rapidinho resolver a situação. Na realidade não consigo vislumbrar muito proveito nesse tipo de programa, entendo que ajuda até certo ponto, mas os benefícios são poucos sabe porque só aqui nesse município efetuamos diariamente o acompanhamento de 600 famílias, que em sua maioria deixam de procurar um trabalho fixo para não perderem o auxílio mensal. Entendo que isso empobrece a pessoa, que passa a não mais enxergar a necessidade de mudança de vida (Enfermeira Kely Almeida, Entrevistada em 21/10/2015).

Penso que o indicador de frequência escolar ser usado como condicionalidade é muito frágil, sabe porque nos cumprimos o nosso papel, acompanhamos, informamos qualquer irregularidade apresentada, mas ocorre que não há efetividade por parte da fiscalização, nunca veio ninguém pra ver se realmente as informações condizem, quem são esses beneficiários, você informa que o aluno não mais esta frequentando a escola, não mais a participação dele por uma razão ou outra e nome dele permanece na lista de beneficiários. Já estou cansada de passar tais reclamações a Assistência, mas nunca vi nada de efetivo acontecer. As condicionalidades auxiliaram em parte a evasão acredito que em 80%, mas não ajudou em nada no rendimento, porque eles já vêm de casa com a visão de que precisam apenas estar presentes em sala e isso é o suficiente. Quanto ao investimento em capital humano e a quebra do ciclo da pobreza penso ser de muito pouca efetividade, porque na realidade o que se tem é um comodismo, o governo faz com que o povo fique com um pirez, aguardando as migalhas oferecidas e não se preocupam em mudar a realidade de vida (Diretora Márcia dos Anjos, Entrevistada 21/10/2015).

Mediante as falas, torna-se salutar um parêntese rápido sobre as condicionalidades, pois existem duas correntes de pensamento das quais eclodem várias discussões e acabam por dividir opiniões quanto à efetividade das mesmas. De acordo com corrente majoritária

Campello (2013, p. 20), atesta que “as condicionalidades por meio do acesso aos serviços de educação e saúde, possuem como foco investir em melhores condições de sobrevivência do Capital Humano para que, assim, se obtenha os beneficiários maiores possibilidades de ingressar no mercado de trabalho, gerar renda e sair da condição de pobreza”. Já a segunda corrente, conforme Zimmermann (2009, p.358) coloca em xeque a estratégia dessa iniciativa, isso porque “na concepção dos direitos o Programa Bolsa Família não deve impor condicionalidades e obrigações aos beneficiários, pois a titularidade de um direito, nessa perspectiva, não pode ser condicionada”.

Dessa forma, aponta-se a desvinculação histórica de políticas sociais brasileiras da política macroeconômica educacional e de saúde mantida em relação aos programas de transferência de renda, o que pode ou não reduzir esses programas a uma funcionalidade compensatória ou de mera distribuição de renda. Entretanto, é possível detectar que a inclusão de futuros beneficiários junto ao programa exige significativas mudanças no sistema e claro na sociedade (OLIVEIRA; LIMA, 2010).

O acompanhamento das condicionalidades, ao que compete aos municípios, encontra-se disponibilizado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o que possibilita acompanhar quanto da população local tem sido favorecida pelo benefício.

2 APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ-GO

Segundo entrevista cedida pela Gestora de Promoção Social local, para melhor compreensão de como funciona o PBF é preciso entender os fatores que compõem e impulsionam o serviço social do município.

A Instância de Controle Social (ICS) compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que é composto por oito membros, estes se dividem entre representantes da sociedade civil, não governamentais, governamentais e ainda representantes das entidades do município como igrejas evangélicas, católica, centro espírita, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Centro de Pastoral do Menor de Itapirapuã (CEPAMI), entre outras.

No intuito de favorecer as ações implementadas propostas pelos diversos programas vinculados a área social, criou-se o Centro de Convivência, local onde são oferecidas semanalmente diversas atividades complementares não apenas ao público-alvo do Programa

Bolsa Família, como também a todos que se encontram vinculados aos demais programas sociais existentes.

Os profissionais responsáveis, pelas atividades socioeducativas, buscam oferecer aos beneficiários a oportunidade a que participem de palestras motivacionais e de prevenção, com o objetivo de orientar, advertir e estabelecer vínculos de confiança com os mesmos. Desenvolvem atividades como: capoeira, fanfarra, pintura em tela e tecido, bordado em tecido, crochê, curso artesanal de cestas, oficina de futebol, linha de frente, todos esses oferecidos em parceria do projeto Mais Educação, sempre com objetivo de fortalecer vínculos com a sociedade e desenvolver habilidades dos participantes. Porém, para que se garanta a implementação de tais ações o município recebe recursos destinados a sustentabilidade das ações pelo IGD PBF no valor de R\$ 3.768,05 mensais, e pelo IGD SUAS no valor de R\$ 1.875,22 mensais. A gestora considera o valor repassado pelo Governo Federal para arcar com as despesas ligadas ao programa razoável, diz ser possível a manutenção da responsabilidade arguida graças à contrapartida do município que investe pesado para que os beneficiários não fiquem sem atendimento.

Ao que condiz as condicionalidades a equipe procura, por meio de visitas esporádicas e reuniões sistemáticas orientar e acompanhar os beneficiários, no intuito de conscientizá-los quanto aos direitos e deveres para que se garanta a cobertura pelo Programa Bolsa Família, para que não sejam suscitadas dúvidas posteriores, onde deixem de cumprir com as imposições, alegando pleno desconhecimento dos respectivos quesitos exigidos para permanência.

A respeito da fiscalização é efetuada mediante denúncias para a Assistente Social, em casos como, por exemplo, em que esteja a pessoa recebendo benefício, porém, não comporte os requisitos necessários para o perfil preestabelecido pelo programa. Em casos assim é efetuada visita domiciliar e solicitado ao representante legal que se dirija ao CRAS para que seja atualizado o cadastro. O MDS é o responsável a nível federal, ele periodicamente efetua cruzamento de dados pelo sistema, caso detecte que determinada família não mais se enquadra no perfil o cancelamento do benefício ocorre automaticamente.

Todas as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família possuem cadastro no CadÚnico, sendo necessária a atualização dos dados de dois em dois anos. Porém, em havendo alteração na renda da família ou em sua composição o cadastro deve ser alimentado independentemente do tempo.

2.1 Indicadores Econômicos

Quando efetuado levantamento para comparar a efetividade do Programa Bolsa Família sob a realidade econômica do município de Itapirapuã, fora possível observar um avanço positivo ao que concerne à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, isso porque, o quantitativo de atendimento encontra-se diminuindo com o passar dos anos. Esse decréscimo deve ser visto como positivo, pois permite a compreensão de que inúmeras famílias estão conseguindo superar a situação de pobreza ou extrema pobreza as quais se encontravam vulneráveis.

Quanto aos valores repassados, na proporção ano a ano, a ideia que se permite nada mais é, a de que mesmo havendo a diminuição de beneficiários o valor repassado permanece consideravelmente relevante para a economia municipal.

Conforme dados apresentados, bem como as informações obtidas mediante as entrevistas, o Programa Bolsa Família apresenta efeitos positivos sobre o controle do número de faltas escolares, onde os discentes têm apresentado regular assiduidade. Outro ponto que também merece destaque é quanto à oferta de serviços de saúde para que haja uma melhoria preventiva, onde depois de intensificado o acompanhamento fora possível sentir a diminuição quanto às consultas médicas, aquisição de medicamentos, podendo esta ser explicada pelas condições que o programa exige dos beneficiários, um maior acompanhamento médico das crianças e o aumento do consumo econômico familiar dos beneficiados.

O que se pode constatar é que existe um avanço preponderante ao econômico financeiro da população baixa renda no município, porém, mesmo esse considerável avanço, possui diversos entraves que segundo os seguimentos ligados as condicionalidades do programa ocasionam impasses que impossibilitam o crescimento dos beneficiários, pois esses utilizam o recurso do programa como uma aposentadoria e não como um auxílio.

CONCLUSÃO

Fora possível o vislumbre de que o PBF possui méritos de destaque quanto ao auxílio no combate a pobreza no que se refere ao Sistema Brasileiro de Proteção Social, porém, mesmo tais méritos alcançando significativa parcela da população pobre e extremamente pobre, ainda se encontra longe de cumprir com todos os objetivos traçados, pois a contribuição oferecida apresenta-se bastante tímida para a efetiva e imediata melhora nas

condições de vida das famílias beneficiárias, onde o ciclo de pobreza perdura em âmbito geral ao longo dos tempos.

Mediante toda conjuntura social, econômica e moral um tanto quanto desordenada pela qual perpassa o país, o desemprego é figura notória assolando boa parte dos brasileiros. Então no intuito de remediar a complicada situação o Estado procura intervir, oferecendo políticas públicas que se proponham suprir, de maneira institucionalizada, as necessidades físicas e sociais de boa parte da sociedade. O que se vê é a luta do Sistema Brasileiro de Proteção Social, por meio das PTCR, que expandiram com maior veemência a partir dos anos 90, caracterizarem políticas compensatórias, desvinculadas da política de desenvolvimento econômico, gerando ainda mais a concentração de renda e a manutenção de uma economia voltada em grande parte para a informalidade.

Partindo de tais pressupostos, a pesquisa realizada mostra que os beneficiários encontram-se inseridos em boa parte no mercado de trabalho informal, o que permitiu o entendimento de que infelizmente muitos dos beneficiários se apegam ao auxílio recebido como se vitalício fosse, não conseguindo digerir a ideia de que seja esse apenas um paliativo financeiro temporário, até que se consiga sanar o percalço que se encontram passando. Assim, o que se percebe é que os beneficiários deixam de buscar emprego formal pelo medo de serem descobertos e desvinculados do programa, razão pela qual preferem o trabalho informal que não lhes compromete de maneira efetiva, pois deixam poucos rastros, garantindo por mais tempo a permanência do recebimento do benefício. Ocorre que se a família já não mais se encontra dentro dos quesitos elencados para permanência e continua recebendo o benefício, outros deixaram de ser contemplados e de verem sua miserabilidade restringida.

Entendeu-se que o PBF acaba por naturalizar o desemprego e a permanência da exclusão social, não oferecendo de fato resultados significativos no que diz respeito à superação das desigualdades sociais, não impactando de maneira relevante a ruptura do ciclo vicioso da reprodução da pobreza. O que se tem é um vasto receio entre as famílias beneficiárias de que se houver mudanças no cenário político ou mesmo pela alteração de sua condição econômica o benefício venha ser cessado a qualquer momento, o que faz necessário o desenvolvimento de mecanismos eficazes para que a armadilha da permanência na pobreza seja erradicada e o ciclo verdadeiramente fechado, onde se permita que a saída das famílias do programa ocorra de maneira segura e sustentável, sem maiores temores.

Questão relevante também dentro do assunto são as condicionalidades, a forma como são determinadas e as razões pelas quais se cumprem, ou seja, o intuito pelo qual são propostas é o de que as famílias sejam beneficiadas com prestação de serviços de qualidade

oferecidos pelo Estado, já as razões pelas quais essas se cumprem, na maioria das vezes são contempladas pelos próprios beneficiários, de maneira distorcida. O que se deveria ter era a observação de que o cumprimento destas condicionalidades podem propor oportunidades peculiares ao alívio da situação econômica a qual se passa, como por exemplo, vislumbrarem ter direito ao benefício para se conquistar maior possibilidade de um retorno econômico no futuro devido ao grau de escolaridade conquistado.

Porém, pelo contrário, tais cumprimentos ocorrem apenas para que não se permita o corte do benefício, onde pouco importa se os serviços oferecidos são considerados de qualidade, sempre atuando de maneira articulada a combater a pobreza em sua dimensão estrutural, pois a mesma não se define somente pelo critério da renda, mas envolve outras áreas da vida social como, saúde, educação, trabalho, habitação, e etc. Valendo ressaltar que a assiduidade e a participação das crianças no ambiente escolar não são suficientes para retirá-las da pobreza e oferecer um retorno econômico no futuro.

Os impactos do PBF verificados na área da segurança alimentar e nutricional se mostram relevantes, pois é nesse aspecto que o benefício tem sido mais gasto, permitindo assim as famílias planejarem melhor suas despesas, investindo em um melhor regime alimentar. A relevância do PBF para esses sujeitos se restringe à área da alimentação, sendo considerado um programa bom para todos.

De maneira geral, conclui-se que o PBF, de fato, tem sido um programa de grande alcance e visibilidade país afora, atingindo inúmeras famílias no Brasil inteiro e colaborando na melhoria das suas condições de vida, principalmente na área da alimentar. No entanto, não desconsiderando a importância do programa, torna-se impossível não vislumbrar que o mesmo não tem sido suficiente para lidar com a ruptura do ciclo vicioso da pobreza no país, sendo necessário um conjunto de ações articuladas que tratem da pobreza em sua dimensão estrutural. Essas ações implicam na realidade ampliação, democratização e melhoria do sistema educacional brasileiro, dos serviços de saúde, da oportunidade do trabalho, da política de habitação e etc., ações que se apresentem além das Políticas de Transferência Condicionada de Renda. Logo, enquanto isso não se consolida o PBF continuará atuando em prol da manutenção de um segmento de pobres e extremamente pobres inseridos num contexto de consumo marginal e da repetição do ciclo vicioso da pobreza, por mais que se diga que esse não é o intuito do programa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPELLO, Tereza. Uma década derrubando mitos e superando expectativas. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. (org) **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão**. Brasília: Ipea, 2013.p. 15-24.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas - Princípios, Propósitos e Processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

IBGE ,Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Cidades**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 outubro 2015.

_____, **Índice de Gini da renda domiciliar per capita**. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginisp.def> >. Acesso em: 05 outubro 2015.

MESQUITA, Camile Sahb. **O programa bolsa família: uma análise de seu impacto e significado social**. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Programa de Pós Graduação em Política Social. Brasília: 2007. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3144/1/2007_CamileSahbMesquita.pdf>. Acesso em: 14 agosto 2015.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SENNA, Mônica de Castro Maia; SCHOTTZ, Vanessa; MAGALHÃES, Rosana; BURLANDY Lucilene. Do direito internacional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.06, nº 12, p. 1453-1462, 2007. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csc/v12n6/v12n6a06.pdf>. Acesso em: 01 setembro 2015.

OLIVIEIRA, Cristiano Aguiar de; LIMA, Francisco Soares de. Impacto no Crescimento, da Concentração da Renda e das Transferências Governamentais sobre a Pobreza nos Municípios Brasileiros. **Análise Econômica**. Porto Alegre, ano 28, n. 53. p. 159-180, mar. 2010.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; OSORIO, Rafael Guerreiro. O perfil da pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. (org) **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão**. Brasília: Ipea, 2013. p. 139-155.

VAITSMAN, Jeni; PAES-SOUZA, Rômulo (Org.). Avaliação de políticas e programas do MDS: resultados: Segurança Alimentar e Nutricional. / **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação**. Brasília, DF: MDS; SAGI, 2007. 2 v.

ZIMMERMANN, Roberto Clóvis. As Políticas Sociais e os Direitos: alguns apontamentos sobre o Programa Bolsa Família no Nordeste. **Revista Política Hoje**. Pernambuco, v. 18, nº 2, set./out., 2009, p.342-366 Disponível em: < <http://www.revista.ufpe.br/politica hoje/index.>>. Acesso em: 10 outubro 2015.